



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 655/06 **São Luís, 11 de dezembro de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. nº 617/2006,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída
através do Ato G.P. nº 056/05, datado de 06 de julho de 2005, para
promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº
617/2006.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA